

PORTARIA Nº 023/2018

DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA ORGANIZAR O CONCURSO GAROTA DOCE 2018.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Osley de Paula Silva, Melina Burgarelli Lages, Izabel Cristina de Carvalho, Ana Bianca Silva Araújo, e Flávia Caroline Santos, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão responsável para organizar o Concurso Garota Doce 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 06 (seis) meses.

Art. 3 – Revogam – se as disposições em contrário.

Baldim-MG, 30 de agosto de 2018.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35706-000 - Baldim/MG



"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



ADM.:2017/2020

REGULAMENTO DO CONCURSO GAROTA DOCE 2018

1. DO CONCURSO

1.1. Fica instituído pela Prefeitura Municipal de Baldim/MG, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Concurso Garota Doce 2018.

2. DA FINALIDADE

- 2.1. O Concurso Garota Doce 2018 é regido por este Regulamento e tem como finalidade principal a eleição da Garota Doce, representante da Festa do Doce 2018 do Município de Baldim/MG.
- 2.2. A administração do Concurso será realizada pela Comissão Organizadora, composta por 05 (cinco) membros, nomeada por meio da portaria de nº 23/2018, composta pelos seguintes servidores: Osley de Paula Silva, Melina Maria Burgarelli Lages, Izabel Cristina de Carvalho, Ana Bianca Silva Araújo, e Flávia Caroline Santos.

3. DO PRAZO

3.1. O Concurso Garota Doce 2018 será realizado nos dias 21 de setembro e 12 e 13 de outubro de 2018.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Poderá participar do Concurso a candidata que:
- 4.1.1. Residir no Município de Baldim/MG por um período de, no mínimo, 01 (um) ano que antecede a realização do Concurso;

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG

Allluh



"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



ADM.:2017/2020

- 4.1.2. Ter idade entre 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) anos de idade, completos até o dia do encerramento da inscrição;
- 4.1.2.1. As candidatas menores de 18 (dezoito) anos deverão ser acompanhadas pelos pais ou responsável legal, no ato da inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 03/09/2018 à 14/09/2018, em dias úteis, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Baldim-MG, na Rua Vitalino Augusto, nº. 635, Centro, Baldim/MG, devendo a candidata:
- 5.1.1. Preencher a ficha de inscrição do Concurso;
- 5.1.2. Preencher a declaração de concordância com o Regulamento do Concurso;
- 5.1.2. Apresentar cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento da candidata;
- 5.1.4. As candidatas menores de 18 (dezoito) anos também deverão apresentar cópia da carteira de identidade ou documento com foto dos pais ou responsável legal.
- 5.1.3. Apresentar cópia de comprovante de endereço atualizado, máximo dos 03 (três) últimos meses anteriores à data da inscrição.
- 5.2. Caso a candidata não apresente todos os documentos relacionados no item 5.1 deste Regulamento no prazo estipulado, a candidatura não será considerada válida não sendo possível sua participação no Concurso.

6. DA BANCA DE JURADOS

- 6.1. A banca de jurados será a responsável pela seleção das candidatas.
- 6.1.2. A banca de jurados será composta por 05 (cinco) membros escohidos de forma imparcial pela Comissão Organizadora.

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG

Allhu



"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



ADM.:2017/2020

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1. O Concurso terá três etapas.

7.2. 1ª Etapa: Pré-seleção:

- 7.2.1. Será realizada no dia 21 de setembro de 2018, às 18:00 horas, na Pousada Moendas, na Rua João Afonso Marcelino, nº 37, Centro, Baldim-MG.
- 7.2.2. O número de candidatas a serem selecionadas para a fase seguinte será de no máximo 10 (dez).
- 7.2.3. Para a pré-seleção, a banca de jurados fará análise técnica, sendo que cada membro dará nota de 05 (cinco) a 10 (dez) para cada um dos seguintes critérios:
- a. Beleza e simpatia;
- b. Presença cênica;
- c. Apresentação pessoal da candidata (Será feito uma pergunta para cada candidata);
- d. Traje (as candidatas deverão trajar calça jeans, blusa preta e calçado preto).
- 7.2.4. Passarão para a 2ª etapa as candidatas que obtiverem a maior pontuação da soma total das notas, obedecendo à sequência decrescente e o número máximo de vagas estipuladas no item 7.2.2.
- 7.2.5. Ocorrendo empate para preenchimento da última vaga, será realizado sorteio.
- 7.2.6. A decisão da banca de jurados é soberana e irrevogável, não cabendo nenhum tipo de recurso.
- 7.2.7. O resultado da Pré-seleção será dado logo após a contagem das notas, no mesmo dia.

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG

A



"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



ADM.:2017/2020

7.2.8. Após resultado da pré-seleção, será criado um link no facebook oficial da Prefeitura Municipal de Baldim-MG, com as fotos das candidatas selecionadas, e a candidata que obtiver maior número de curtidas garantirá a sua vaga na etapa final do concurso a se realizar no dia 13 de outubro de 2018, às 18:00 horas, no Estádio Municipal Avelino André Bastos, centro, Baldim-MG.

7.3. 2 ª Etapa: Seleção:

- 7.3.1. Será realizada no dia 12 de outubro de 2018 às 18:00 horas durante a Festa do Doce 2018, no Estádio Municipal Avelino André Bastos, Centro, Baldim-MG.
- 7.3.2. O número máximo de candidatas a serem selecionadas será de 04 (quatro), uma vez que, irão concorrer a final do concurso 05 (cinco) participantes, sendo 04 (quatro) definidas na 2ª etapa do concurso e 01 (uma) eleita pela internet, conforme item 7.2.8, deste regulamento.
- 7.3.3. As candidatas serão avaliadas pela banca de jurados, sendo que cada membro dará nota de 05 (cinco) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:
- a. Beleza e simpatia
- b. Desfile
- c. Postura e desenvoltura
- d. Traje (as candidatas deverão trajar calça jeans, blusa branca e calçado preto)
- 7.3.4. Em caso de empate entre as candidatas, os jurados darão o voto de desempate.
- 7.3.5. A decisão da banca de jurados é soberana e irrevogável, não cabendo nenhum tipo de recurso.

7.4. Etapa: Final:

7.4.1. Será realizada no dia 13 de outubro de 2018 às 18:00 horas durante a Festa do Doce 2018, no Estádio Municipal Avelino André Bastos, centro, Baldim-MG.

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG

A



"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



ADM.:2017/2020

- 7.4.2. As candidatas serão avaliadas pela banca de jurados, sendo que cada membro dará nota de 05 (cinco) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:
- a. Beleza e simpatia
- b. Desfile
- c. Postura e desenvoltura
- d. Traje de gala (vestido longo, cor a escolha da candidata)
- 7.4.3. Será vencedora em primeiro, segundo e terceiro lugar, as candidatas que obtiverem a maior pontuação da soma total das notas, obedecendo à sequência decrescente.
- 7.4.4. Em caso de empate entre as candidatas, os jurados darão o voto de desempate.
- 7.4.5. A decisão da banca de jurados é soberana e irrevogável, não cabendo nenhum tipo de recurso.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. As candidatas eleitas receberão no dia a seguinte premiação:
- 8.1.1. 1º lugar: faixa de GAROTA DOCE 2018, troféu e o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 8.1.2. 2º lugar: troféu e o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 8.1.3. 3º lugar: troféu e o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 8.2. O prêmio é exclusivo e intransferível.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O meio de comunicação oficial entre a Comissão Organizadora e as candidatas inscritas será o e-mail informado na Ficha de Inscrição.
- 9.2. As candidatas não pagarão nenhuma taxa para inscrição e etapas deste Concurso.

Al



"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



ADM.:2017/2020

- 9.3. A Prefeitura Municipal de Baldim-MG e seus patrocinadores não se responsabilizarão, em hipótese alguma, por despesas contraídas pelas candidatas para participação no presente Concurso.
- 9.4. A candidata, ao inscrever-se neste Concurso, automaticamente autoriza, a divulgação de seu nome e cede, por tempo indeterminado e de forma gratuita, o uso e divulgação de seu nome, suas fotos, imagens, vídeos e som.
- 9.5. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento deste Concurso, se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.
- 9.6. Cada candidata é exclusivamente responsável pela sua maquiagem, cabelo e pelo seu traje.
- 9.7. A candidata não poderá ser substituída em nenhuma etapa do Concurso, seja por desclassificação ou desistência.
- 9.8. A candidata, ao se inscrever neste Concurso, reconhece e aceita expressamente que a Prefeitura Municipal de Baldim-MG não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso, incluindo danos morais, danos materiais, danos diretos e indiretos.
- 9.9. Em se tratando de candidata menor de 18 (dezoito) anos, todas as responsabilidades dispostas neste Regulamento ficarão a cargo de seus pais ou responsável legal.
- 9.10. O presente Concurso poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, mediante aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Prefeitura Municipal de Baldim/MG e que comprometa a sua realização de forma a impedir ou modificar a sua condução como originalmente planejado.
- 9.11. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG

Al



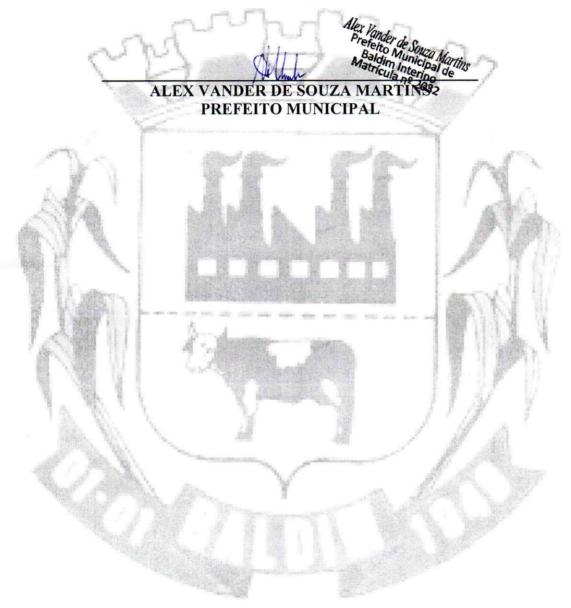
"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



ADM.:2017/2020

9.12. É assegurado a qualquer candidata solicitar esclarecimentos de dúvidas sobre o Concurso, por telefone (31) 3718-1266, e-mail: educação@baldim.mg.gov.br ou pessoalmente, em até 05 (cinco) dias anteriores à data de encerramento das inscrições.

Baldim/MG, 31 de agosto de 2018.



Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG







ADM.:2017/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO GAROTA DOCE 2018

Nome:			
Data de nascimento:		Lyn	47
Idade:	AM		
Naturalidade:	See		
Identidade:	First Cons		
CPF;			
Escolaridade:			
Endereço:			
Número:	the term and the total and total and also	MEN THE TOTAL SAN AND	
Bairro:	2.8		
Cidade:			7//
CEP:	The state of the s	A Comment of the Comm	///
Telefone:	/_/		
E-mail:			
Ва	aldim-MG, de	de	
	Assinatura da candidat	a ou responsável	. 111

Alleh



"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



ADM.:2017/2020

DECLARAÇÃO

Eu,	, declaro ter pleno conhecimento
do Regulamento do Concurso Garota Doce 201	8, manifesto minha concordância integral com os
termos nele constantes, comprometendo-me a cu	impri-lo sob pena de cancelamento da inscrição e
título, caso venha a ser eleita.	
	and the same of the
Autorizo, a título gratuito e por ter	npo indeterminado, divulgação de meu nome e
cedo, por tempo indeterminado e de forma gra	tuita, o uso e divulgação de meu nome, minhas
fotos, imagens, vídeos e som, em todos os tip	os de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura
Municipal de Baldim, Secretaria Municipal de E	ducação, Cultura, Esporte e Lazer, patrocinadores
ou terceiros por ele expressamente autorizados.	
The same time to the rest time time time to the time time.	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Baldim-MG, de	de
Assinatura da candi	data ou responsável

Allah